

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 04 de agosto de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, **até o dia 11/08/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças em acrílico incolor, 4mm de espessura, medindo 1070x200mm, para divisórias das estações de trabalho (Telemarketing) da Gerência de Canais – GECAN (DITEL) e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CODTI da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP: 70.630-902 – Brasília – DF, conforme <b>Termo de Especificação de Serviço, em anexo.</b>	UN	65

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica)
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
  - Data da proposta atualizada
  - Estar devidamente assinada pelo responsável

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM ACRÍLICO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO

**1. DO OBJETO**

a. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças em acrílico incolor, 4mm de espessura, medindo 1070x200mm, para divisórias das estações de trabalho (Telemarketing) da Gerência de Canais – GECAN (DITEL) e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CODTI da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP: 70.630-902 – Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. As peças existentes estão desgastadas e danificadas e necessitam ser substituídas, com vistas a preservação do mobiliário.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade	Imagem
01	Fornecimento e instalação de peças em acrílico, 4mm de espessura, medindo 1070x200mm, com furos e acabamento nas bordas, conforme modelo existente.	65 (sessenta e cinco)	

**Obs.:** As medidas são aproximadas e devem ser conferidas no local pelo fornecedor interessado, para emissão da proposta

**4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços mencionados neste Termo de Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada, e material específico.

b. A execução dos serviços ocorrerá em dias e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, podendo ser executado, todo ou em parte, aos finais de semana ou fora do horário de expediente, mediante autorização para execução de serviço, expedida pela CONTRATANTE.

c. Fornecer, remover as peças existentes e instalar as novas peças em acrílico cristal, seguindo os acabamentos existentes.

d. A aceitação definitiva do serviço fica condicionada, após a instalação e sem imperfeições na superfície.

e. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, inclusive a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva.

f. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. Fornecer produtos com maior vida útil e durabilidade, contribuindo para reduzir os impactos ambientais.

## **6. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pelo empregado GEASE > Equipe de Manutenção, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.

b. Conta contábil: 817219004000001.

Brasília – DF, 27 de julho de 2022.

LECY TAVARES CARMONA  
Gerente Executivo de Administração da Sede, em exercício.